



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

HINGO HAMMES
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

ROSANGELA STUMPF DE LIMA
Secretária-Chefe de Gabinete

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Governo

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO
Procurador-Geral

FABIO JUNIOR DA SILVA
Secretário de Fazenda

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JULIANA SALVINI LAGE SOARES
Controladora-Geral

ADRIANA KREISCHER
Secretária de Assistência Social,
Habitação e Regularização Fundiária

GUILHERME COSTA DE SOUZA MORAES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

SAMIR DOS SANTOS EL GHAOUI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Planejamento e Orçamento (interino)

ALEXANDRE CASTANHOLA GURGEL
Secretário de Educação

MAURICIO HOELZ VEIGA
Secretário de Obras

MARCELO RAMOS
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

ALBANO BATISTA FILHO
Secretário de Meio Ambiente

LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK
Secretário de Saúde

PABLO PEREIRA KLING
Secretário de Turismo

LEANDRO JORGE KRONENBERGER
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,
Juventude, Idoso e Lazer

LEANDRO JORGE KRONENBERGER
Secretário da Pessoa com Deficiência,
Mobilidade Reduzida e Doenças Raras (interino)

ROSANGELA STUMPF DE LIMA
Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres (interina)

ADENILSON HONORATO DA SILVA
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

GUILHERME CESAR DE ALMEIDA
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ALEX VINICIUS DE SOUZA CRIST
Diretor-presidente do INPAS

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA
Diretora-presidente da Comdep

LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO
Diretor-presidente da CPTRANS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.
Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXXIII – N.º 7120 – Segunda-feira, 24 de março de 2025

internet

Reprodução



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 22 de 21 de março de 2025

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Artigos 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025 e conforme Decreto n.º 06 de 28 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Obras, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 7181/2025;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 501.000,00 (quinhentos e um mil reais) em favor da Secretaria de Obras.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.974/2025.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de março de 2025.

HINGO HAMMES

Prefeito

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAÚJO

Procurador-Geral

FREDERICO PROCÓPIO MENDES

Secretário de Planejamento e Orçamento

DECRETO N.º 23 de 21 de março de 2025

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Artigos 12 e 13,

da Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025 e conforme Decreto n.º 06 de 28 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Saúde, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 7469/2025;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) em favor do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.974/2025.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de março de 2025.

HINGO HAMMES

Prefeito

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAÚJO

Procurador-Geral

FREDERICO PROCÓPIO MENDES

Secretário de Planejamento e Orçamento

DECRETO N.º 24 de 21 de março de 2025

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Artigos 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025 e conforme Decreto n.º 06 de 28 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Saúde, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 6614/2025;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.220.900,00 (um milhão, duzentos e vinte mil e novecentos reais) em favor do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.974/2025.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de março de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito
FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAÚJO
Procurador-Geral
FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Planejamento e Orçamento

DECRETO N.º 25 de 21 de março de 2025

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Artigos 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025 e conforme Decreto n.º 06 de 28 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Fazenda, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 7048/2025;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.504.698,88 (doze milhões, quinhentos e quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos) em favor da Secretaria de Fazenda.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.974/2025.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de março de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito
FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAÚJO
Procurador-Geral
FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Planejamento e Orçamento

PORTARIA N.º 516 de 21 de março de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c as n.º s: 7.510/2017 e 7.566/2017, FABIANE DOS REIS AMORIM SOUZA, matrícula n.º 21695-0, para exercer Função Gratificada de Coordenador Administrativo Pedagógico, da Secretaria de Educação, a partir de 01/02/2025. (Proc. SEI 009617/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de março de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 517 de 21 de março de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DISPENSAR VANESSA DOMINGOS WOOLEY, matrícula n.º 20373-4, da Função Gratificada de Orientador Escolar – CEI Herminia Matheus, da Secretaria de Educação, a partir de 01/02/2025. (Proc. SEI n.º 09730/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de março de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 518 de 21 de março de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR VANESSA DOMINGOS WOOLEY, matrícula n.º 20373-4, para responder pela Função Gratificada de Diretor Geral de Unidade Escolar – E. M. General Heitor Borges, da Secretaria de Educação, durante a Licença Prêmio da titular, a partir de 01/02/2025. (Proc. SEI 09730/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de março de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 519 de 21 de março de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXCLUIR, da Portaria n.º 370/2025, publicada no D.O. 7102/25, VANESSA DOMINGOS WOOLEY, matrícula n.º 20373-4. (Proc. SEI 09730/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de março de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 520 de 21 de março de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR CAROLINA GOMIDE JUNQUEIRA, matrícula n.º 23295-5, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Seção de Atendimento e Avaliação em Educação Especial, da Secretaria de Educação, símbolo FG-2, durante a Licença Prêmio da titular, a partir de 01/02/2025. (Proc. SEI 011942/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de março de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 521 de 21 de março de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DISPENSAR MARCELA DE CASTRO ALVES, matrícula n.º 17621-4, da Função Gratificada de Chefe de Departamento de Educação Infantil, da Secretaria de Educação, símbolo FASD, a partir de 01/03/2025. (Proc. SEI n.º 011713/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de março de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 522 de 21 de março de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c as n.º s: 7.510/2017 e 7.566/2017, MARCELA DE CASTRO ALVES, matrícula n.º 19825-0, para exercer Função Gratificada de Chefe de Departamento de Educação Infantil, da Secretaria de Educação, símbolo FASD, a partir de 01/03/2025. (Proc. SEI 011713/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de março de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

ANEXO AO DECRETO N.º 22 de 21 de março de 2025					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Drenagem, Desassoreamento e Limpeza de Rios e Córregos	19.01.15.452.2006.2019	3.3.90.39.00	1.705.00		501.000,00
Gestão da Frota de Veículos Oficiais	19.01.15.451.2004.2012	3.3.90.30.00	1.705.00	220.500,00	
		3.3.90.39.00	1.705.00	280.500,00	
				501.000,00	501.000,00

ANEXO AO DECRETO N.º 23 de 21 de março de 2025					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Administrar e Melhorar a Rede de Média e Alta Complexidade	18.02.10.302.2020.2077	3.3.90.39.00	1.600.35		800.000,00
		3.3.71.70.00	1.600.35	800.000,00	
				800.000,00	800.000,00

ANEXO AO DECRETO N.º 24 de 21 de março de 2025					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Garantir e Ampliar as Ações de Vigilância em Saúde	18.02.10.304.2020.2078	3.3.90.39.00	1.600.40		190.000,00
		3.3.90.30.00	1.600.40	90.000,00	
		4.4.90.52.00	1.600.40	100.000,00	
Bem Estar Animal	18.02.10.542.2017.2065	3.3.90.39.00	1.500.95		30.900,00
		3.3.90.30.00	1.500.95	30.900,00	
Administrar e Melhorar a Rede de Média e Alta Complexidade	18.02.10.302.2020.2077	3.3.90.39.00	1.600.35		1.000.000,00
Garantir e Ampliar a rede de Urgência, Emergência e Assistência Hospitalar	18.02.10.302.2020.2079	3.3.90.30.00	1.600.35	1.000.000,00	
				1.220.900,00	1.220.900,00

ANEXO AO DECRETO N.º 25 de 21 de março de 2025					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Administração Encargos Previdenciários	15.01.09.272.0001.0003	3.2.91.21.00	1.500.99	458.455,96	
		4.6.91.71.00	1.500.99	12.046.242,92	
Administração de encargos administrativos e encargos judiciais	15.01.28.846.0001.0002	3.3.90.91.00	1.500.99		12.504.698,88
					12.504.698,88

PORTARIA N.º 523 de 21 de março de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c as de n.º s: 7.510/2017 e 7.556/2017, os servidores relacionados abaixo, para exercerem Função Gratificada, da Secretaria de Educação.

Coordenador Administrativo Pedagógico

- SILVANA RAMOS DE SÁ PALMA, matrícula n.º 24911-4, a partir de 17/03/25, Encarregado do Setor de Matrícula do Ensino Fundamental, símbolo FG-3
- DOUGLAS MARTINS RIBEIRO, matrícula n.º 22532-0, a partir de 01/03/25

Inspetor Escolar

- CRISTIANE STRAUB ROMERO HAMMES REIS, matrícula n.º 14706-1, a partir de 24/02/25

Orientador Escolar

- ROSANGELA GRANJA FERNANDES, matrícula n.º 19630-4, a partir de 24/02/25, E. M. Prof. Nilton C. P. de São Thiago
- ALINE ZERBINATO PRIORI, matrícula n.º 18340-7, a partir de 13/02/25, Cei. Prof. Hermínia Matheus
- PALOMA RAPOSO DE SOUZA, matrícula n.º 25071-6, a partir de 10/03/25, Cei. André Vanzan
- CARLA GOMES MAIA DAMACENO, matrícula n.º 17826-8, a partir de 10/03/25, E. M. Dom Manoel Pedro C. Cintra
- MICHELE CORDEIRO DE CARVALHO DA ROSA, matrícula n.º 20471-4, a partir de 10/03/25, E. M. Celina Schechner

Diretor Geral de Unidade Escolar

- ANDREZA TEIXEIRA DE ARAÚJO COSTA, matrícula n.º 25505-0, a partir de 24/02/25, Cei. Inês Berlarmino de Souza – Menos de 400 (quatrocentos) Alunos (Proc. SEI 010063/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de março de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 524 de 21 de março de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXCLUIR, da Portaria n.º 368/2025, referente a dispensa de Função Gratificada da Servidora ELIANE ROSE SANTOS DE ARAÚJO, matrícula n.º 23027-8, publicada no D.O. 7102/25. (Proc. SEI 020945/2024)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de março de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 525 de 21 de março de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXCLUIR, das Portarias n.º s: 369/2025 e 370/2025, referente a dispensa e designação de Função Gratificada da Servidora CINTIA DA CUNHA DE MACEDO, matrícula n.º 22510-0, publicadas no D.O. 7102/25. (Proc. SEI 012437/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de março de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 082 de 14 de março de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 148 da Lei n.º 6.946/12, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante às servidoras abaixo relacionadas:

- ANA CAROLINA DA SILVA CORTES, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 25136-4, a partir de 26/02/2025. (Proc. SEI n.º 009025/2025)
- JACIRAN DE LIMA FELLIPE SOUZA, Educador Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 26282-0, a partir de 18/02/2025. (Proc. SEI n.º 008888/2025)
- MAYARA DE CARVALHO MEDEIROS, Educador Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 26164-5, a partir de 09/03/2025. (Proc. SEI n.º 009911/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 14 de março de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 083 de 14 de março de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 148 da Lei n.º 6.946/12, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante às servidoras abaixo relacionadas:

- MAYARA PANTALEAO DA COSTA, Educador Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 25343-0, a partir de 10/03/2025. (Proc. SEI n.º 009887/2025)
- CAROLINNE DE MORAIS GONCALVES, Professor Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 25107-0, a partir de 20/02/2025. (Proc. SEI n.º 007960/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 14 de março de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 084 de 18 de março de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e, conforme informação do DEREH, resolve

MANDAR contar, nos termos do art. 110 da Lei n.º 6.946/12, para fins de adicional por tempo de serviço da servidora IZAURA CRISTINA DE SOUZA LIMA SANTOS, Cozinheira do Q.P., matrícula n.º 17006-2, 730 (Setecentos e trinta) dias de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Petrópolis, sob regime CLT, no cargo de Merendeira, referente ao período de 01/02/1999 a 31/01/2001. (Proc. SEI n.º 010586/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 18 de março de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 085 de 18 de março de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e, conforme informação do DEREH, resolve

MANDAR contar, nos termos do art. 110 da Lei n.º 6.946/12, para fins de adicional por tempo de serviço da servidora LEONARDO MUSSEL, Professor Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 25692-7, 4557 (Quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete) dias de serviços prestados à Prefeitura Municipal da Cidade do Rio de Janeiro, sob regime Estatutário, no cargo de Professor, referente ao período de 10/08/2011 a 30/01/2024. (Proc. SEI n.º 010591/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 18 de março de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PROCON ☎ 2246.8472/8473/8474

PORTARIA N.º 086 de 18 de março de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 168 da Lei n.º 6.946/12, licença sem vencimentos a servidora DIÉSICA APARECIDA MARQUES PACHECO LIMA, Educadora educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 22648-3, a partir de 18/02/2025. (Proc. SEI n.º 005622/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 18 de março de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 087 de 18 de março de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

FAZER cessar os efeitos da Portaria n.º 1122/23, publicada no D.O. n.º 6750, de 21/09/2023, referente ao servidor MARCIO AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA, Zelador do Q.P., matrícula n.º 19563-4, a partir de 01/03/2025. (Proc. SEI n.º 008169/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 18 de março de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 088 de 18 de março de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 144, § 2º da Lei n.º 6.946/12, licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo, da seguinte forma:

- 70 (setenta) dias, ao servidor LUCIANO ANTONIO GOMES, Educador educação infantil do Q.P., matrícula n.º 10369-1, a partir de 23/11/2024. (Proc. SEI n.º 032405/2024)
- 46 (quarenta e seis) dias, ao servidor JULIO CESAR GAZZONI ROSARIO, Professor de ensino religioso do Q.P., matrícula n.º 21412-4, a partir de 10/11/2024. (Proc. SEI n.º 031530/2024)
- 63 (sessenta e três) dias, à servidora ROSIMARY DE SOUZA ROSA IACK, Professora educação básica do Q.P., matrícula n.º 14557-2, a partir de 15/08/2024. (Proc. SEI n.º 019041/2024)
- 90 (noventa) dias, à servidora BRUNA HENRIQUE DE LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matrícula n.º 21590-2, a partir de 01/12/2024. (Proc. SEI n.º 033760/2024)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 18 de março de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 089 de 18 de março de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 144, § 2º da Lei n.º 6.946/12, licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo, da seguinte forma:

- 100 (cem) dias, à servidora FATIMA GONCALVES DE ARAUJO, Professora educação básica do Q.P., matrícula n.º 17372-0, a partir de 24/10/2024. (Proc. SEI n.º 028646/2024)
- 79 (setenta e nove) dias, à servidora ALINE ZERBINATO PRIORI, Professor educação básica do Q.P., matrícula n.º 18340-7, a partir de 14/10/2024. (Proc. SEI n.º 031917/2024)
- 90 (noventa) dias, à servidora LUCIANA DA SILVA CORREA CARVALHO, Professora educação básica do

Q.P., matrícula n.º 15409-1, a partir de 30/10/2024. (Proc. SEI n.º 029926/2024).

- 65 (sessenta e cinco) dias, ao servidor RODRIGO JOSE MONTEIRO DE MATTOS COSTA, Zelador do Q.P., matrícula n.º 17173-5, a partir de 30/07/2024. (Proc. SEI n.º 029142/2024)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 18 de março de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 090 de 18 de março de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 144, § 2º da Lei n.º 6.946/12, licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo, da seguinte forma:

- 57 (cinquenta e sete) dias, à servidora LEILA LOPES CUNHA, Professora educação básica do Q.P., matrícula n.º 14968-3, a partir de 05/09/2024. (Proc. SEI n.º 024022/2024)

- 59 (cinquenta e nove) dias, à servidora ANA PAULA ANDRADE DA SILVA, Educadora educação infantil do Q.P., matrícula n.º 17165-4, a partir de 31/03/2025. (Proc. SEI n.º 004195/2025)

- 90 (noventa) dias, à servidora MARISA OTERO SCHMIDT, Professora educação básica do Q.P., matrícula n.º 15828-3, a partir de 21/02/2025. (Proc. SEI n.º 007899/2025)

- 31 (trinta e um) dias, à servidora JOELMA DA SILVA BALTAR BITTENCOURT, Professora educação básica do Q.P., matrícula n.º 25585-8, a partir de 20/11/2024. (Proc. SEI n.º 032715/2024)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 18 de março de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 091 de 19 de março de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

READAPTAR, em caráter provisório, com base no artigo 41 da Lei n.º 6.946/12, os servidores abaixo relacionados, pelo período de 180 (cento e oitenta dias).

- BRUNA HENRIQUE DE LIMA, Auxiliar de serviços gerais do Q.P., matrícula n.º 21590-2, para exercer função, sem esforço físico em geral, evitar ortostatismo prolongado a partir de 11/03/2025. (Proc. SEI n.º 010148/2025)

- ADRIANA REGINA LISCHT SILBERNAGEL, Supervisor do Q.P., matrícula n.º 23193-2, para exercer função, sem esforço físico dos membros inferiores e superiores, a partir de 11/03/2025. (Proc. SEI n.º 010264/2025)

- MARGARIDA DA SILVA SANTOS, Cozinheira do Q.P., matrícula n.º 21944-4, para exercer função, fora do ambiente da cozinha, a partir de 11/03/2025. (Proc. SEI n.º 010141/2025)

- CATARINA MARIA ZACHER, Cozinheira do Q.P., matrícula n.º 23290-4, para exercer função, sem esforço físico dos membros inferiores e superiores, a partir de 11/03/2025. (Proc. SEI n.º 010247/2025)

- ROSEANE DO CARMO ORNELLAS DA COSTA BRAZ, Cozinheira do Q.P., matrícula n.º 22912-1, para exercer função, sem esforço físico e ou sobrecarga dos membros inferiores e superiores, a partir de 11/03/2025. (Proc. SEI n.º 010185/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 19 de março de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DISQUE MEIO AMBIENTE ☎ 2233-8180

PORTARIA N.º 092 de 19 de março de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 158, § 2º da Lei n.º 6.946/12, licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas:

- FERNANDA LUCIA DE ASSUMPÇÃO PLANZ, Professora da educação básica do Q.P., matrículas n.º 17873-0 e 14307-3, de 18/02/2025 a 02/03/2025. (Proc. SEI n.º 007473/2025)

- RITA DE CASSIA PERCIA GALVAO, Cozinheira do Q.P., matrícula n.º 21938-0, de 18/02/2025 a 05/03/2025. (Proc. SEI n.º 007432/2025)

- ANA PAULA NUNES MENDES, Professora da educação básica do Q.P., matrícula n.º 22863-0, de 15/02/2025 a 22/02/2025. (Proc. SEI n.º 007866/2025)

- LIVIA MARIA RODRIGUES ROCHA DA COSTA, Educadora da educação infantil do Q.P., matrícula n.º 26186-6, de 17/02/2025 a 22/02/2025. (Proc. SEI n.º 008131/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 19 de março de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 093 de 20 de março de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

TORNAR sem efeito a Portaria n.º 076, de 13/03/2025, publicada no DOM n.º 7114, de 14/03/2025, no que se refere à servidora ANDREIA MARIA DE CONCEIÇÃO ANDRADE, Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matrícula n.º 22316-6.

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 20 de março de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 094 de 21 de março de 2025.

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 144, § 2º da Lei n.º 6.946/12, licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo, da seguinte forma:

- 90 (noventa) dias, à servidora DANIELE ARAUJO, Educadora educação infantil do Q.P., matrícula n.º 22956-3, a partir de 11/08/2024. (Proc. SEI n.º 018674/2024)

- 64 (sessenta e quatro) dias, à servidora TANIA REGINA GREGORIO, Educadora educação infantil do Q.P., matrícula n.º 19910-9, a partir de 29/11/2024. (Proc. SEI n.º 024885/2024)

- 78 (setenta e oito) dias, à servidora NILCEA SAIONARA FRAGUAS PIRES CAMARA, Cozinheira do Q.P., matrícula n.º 22909-1, a partir de 15/10/2024. (Proc. SEI n.º 027296/2024)

- 60 (sessenta) dias, à servidora LUANA DE JESUS PEREIRA MOTA, Educadora educação infantil do Q.P., matrícula n.º 22183-0, a partir de 22/10/2024. (Proc. SEI n.º 028440/2024)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 21 de março de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 095 de 21 de março de 2025.

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 144, § 2º da Lei n.º 6.946/12, licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo, da seguinte forma:

- 60 (sessenta) dias, ao servidor CELIO PEREIRA RAMOS, Guarda Municipal do Q.P., matrícula n.º 19415-8, a partir de 07/11/2024. (Proc. SEI n.º 030740/2024)

- 140 (cento e quarenta) dias, à servidora ANNA CAROLINA SALLES DE SOUZA WEBER VAZ, Cozinheira do Q.P., matrícula n.º 22450-2, a partir de 11/10/2024. (Proc. SEI n.º 031159/2024)

- 83 (oitenta e três) dias, à servidora DANIELE ARAUJO, Educadora educação infantil do Q.P., matrícula n.º 22956-3, a partir de 09/11/2024. (Proc. SEI n.º 031383/2024)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 21 de março de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

CORRIGENDA

Portaria n.º 1193 de 24/10/2023, referente à servidora CARLA ALESSANDRA AZEVEDO PASSOS RAMOS, matrícula n.º 14547-5, na publicação do expediente de 17/12/2024, D.O. n.º 7057, conforme solicitado pela SED:

Onde se lê: "... a partir de 08/01/2024".

Leia-se: "... a partir de 09/01/2024".

(Proc. n.º 22447/2023).

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 20 de março de 2025.

CARLA MARIA DE ANDRADE FREITAS BRITO

Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro

Portaria n.º 056 de 17/02/2025, referente à servidora KETLLEN SANTOS KNOPP, matrícula n.º 26062-2, na publicação do expediente de 19/02/2025, D.O. n.º 7101, conforme solicitado pelo DEREH:

Onde se lê: "... a partir de 07/10/2024".

Leia-se: "... a partir de 31/01/2025".

(Proc. SEI n.º 28887/2024 e 6247/2025).

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 20 de março de 2025.

CARLA MARIA DE ANDRADE FREITAS BRITO

Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 100/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2025

Processo n.º 35556/2024 – Pregão Eletrônico n.º 119/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS LATENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Departamento de Suprimentos, Serviços Gerais e Patrimônio (DESUP). Beneficiária da Ata: ALNETTO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 27.039.914/0001-12. Valor Estimado: R\$ 72.566,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição resumida*	UN	Qtd	UNR\$	Total R\$
3	Balde plástico (pvc) de 20 litros	UN	200	13,90	2.780,00
4	Luna emborrachada	UN	600	2,70	1.620,00
10	Água sanitária – 1.000 ml	UN	4.000	2,30	9.200,00
17	Suporte dispenser para papel higiênico	UN	100	28,80	2.880,00
19	Suporte dispenser papel toalha	UN	150	29,00	4.350,00
21	Flanela para limpeza	UN	800	2,25	1.800,00
22	Limpador multiuso	UN	800	2,60	2.080,00
26	Pano multiuso	UN	1.000	2,40	2.400,00
31	Saco p/coleta de lixo	EMB	300	23,00	6.900,00
32	Saco plástico preto	EMB	300	75,00	22.500,00
34	Vassoura de piaçava	UN	400	17,60	7.040,00
35	Vassoura de pelo sintético	UN	400	22,00	8.800,00
38	Borrifadores 500 ml	UN	50	4,32	216,00

(* demais especificações conforme Anexo I do Edital.

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 101/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2025

Processo n.º 35556/2024 – Pregão Eletrônico n.º 119/2024 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS LATENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Departamento de Suprimentos, Serviços Gerais e Patrimônio (DESUP). Beneficiária da Ata: 3T COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 38.227.436/0001-90. Valor Estimado: R\$ 96.733,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição resumida*	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
9	Rodo com cabo de madeira	UN	400	11,80	4.720,00
11	Álcool etílico, embalagem de 1 litro/caixa com 12 unidades	UN	4.000	8,00	32.000,00
12	Álcool etílico, com 500ml cada unidade	UN	3.000	7,04	21.120,00
13	Cera líquida incolor	UN	500	21,20	10.600,00
15	Desinfetante para uso	UN	600	8,90	5.340,00
16	Detergente	UN	1.800	2,00	3.600,00
23	Limpa vidro	UN	400	3,10	1.240,00
24	Lustrador móveis	UN	600	3,30	1.980,00
25	Pã para coleta de lixo	UN	300	4,85	1.455,00
27	Pedra sanitária	UN	2.000	1,30	2.600,00
29	Sabonete líquido	UN	600	13,65	8.190,00
33	Saponaceo	UN	1.200	3,24	3.888,00

(* demais especificações conforme Anexo I do Edital.

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 102/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2025

Processo n.º 35556/2024 – Pregão Eletrônico n.º 119/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS LATENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Departamento de Suprimentos, Serviços Gerais e Patrimônio (DESUP). Beneficiária da Ata: DINAMAXX BRAZ COMÉRCIO VAREJISTA & ATACADISTA LTDA, CNPJ n.º 54.968.738/0001-76. Valor Estimado: R\$ 708,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Especificação	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
28	Sabonete, aspecto físico sólido, peso 90 g	UN	600	1,18	708,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 103/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2025

Processo n.º 35556/2024 – Pregão Eletrônico n.º 119/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS LATENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Departamento de Suprimentos, Serviços Gerais e Patrimônio (DESUP). Beneficiária da Ata: MHT DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 44.929.522/0001-48. Valor Estimado: R\$ 28.320,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item Especificação UN Qtd UN R\$ Total R\$
14.....Cloro hipoclorito de sódio, solução aquosa.....UN.....800.....35,40.....28.320,00 a 12% com cloro ativo, de aspecto límpido e amarelado, balagem de 5 litros..

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 109/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2025

Processo n.º 35556/2024 – Pregão Eletrônico n.º 119/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS LATENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Departamento de Suprimentos, Serviços Gerais e Patrimônio (DESUP). Beneficiária da Ata: MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ n.º 12.811.487/0001-71. Valor Estimado: R\$ 27.381,40. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição resumida*	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
1	Guardanapo de papel branco, absorvente	PCT	2.000	1,39	2.780,00
2	Balde plástico (pvc) capacidade de 15 litros	UN	300	8,88	2.664,00
5	Luva emborrachada tamanho m	UN	600	2,99	1.794,00
6	Luva emborrachada tamanho g	UN	600	2,99	1.794,00
7	Palha de aço número 02	UN	300	1,94	582,00
8	Esponha limpeza, material lá aço	UN	600	1,89	1.134,00
20	Esponha para lavagem de louça e limpeza em geral dupla face, sintética para limpeza	UN	800	0,88	704,00
30	Saco para coleta de lixo preto conforme NBR 9191, da ABNT	EMB	300	46,92	14.076,00
36	Fibra verde para LT	UN	200	1,88	376,00
37	Fibra branca para LT	UN	200	1,84	368,00
39	Suporte limpa tudo cabo 1,45 em alumínio	UN	30	36,98	1.109,40

(* demais especificações conforme Anexo I do Edital.

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR, PARA ATENDER PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor máximo estimado: R\$ 1.223.220,00 – Recursos oriundos do Fundo Municipal de Saúde. DATA/HORA: 09/04/2025 às 13h.

Edital completo e maiores informações a partir de 26/03/2025, na Rua Teresa, 1.515, sobreloja, Alto da Serra, CEP: 25.635-530, Petrópolis, RJ, e www.blcompras.com. Esclarecimentos através do telefone (24) 2246-9154 e e-mail: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 19 de março de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE PARA O DIALM (DIVISÃO DE ALMOXARIFADO CENTRAL) PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS UNIDADES E DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificado no edital. Valor máximo estimado: R\$ 355.642,45 – Recursos oriundos do Fundo Municipal de Saúde. DATA/HORA: 09/04/2025 às 14h.

Edital completo e maiores informações a partir de 26/03/2025, na Rua Teresa, 1.515, sobreloja, Alto da Serra, CEP: 25.635-530, Petrópolis, RJ, e www.blcompras.com. Esclarecimentos através do telefone (24) 2246-9154 e e-mail: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 19 de março de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

Secretaria de Planejamento E Orçamento

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

PROCESSOS INDEFERIDOS:

59396/2023; 30362/2022; 36669/2022; 48748/2022; 13529/2022; 32204/2021.

PROCESSOS DEFERIDOS:

37453/2024; 02568/2024; 24786/2024; 03007/2024; 38497/2024; 40241/2024; 40198/2024; 00147/2011; 40515/2024; 40499/2024; 40499/2024; 34743/2024; 41461/2024; 40937/2024; 41574/2024; 41244/2024; 42162/2020; 40176/2024; 40545/2024; 10059/2024; 41610/2024; 38765/2024; 38767/2024; 40987/2024; 42042/2024; 43798/2021; 37423/2024; 42340/2024; 42214/2024; 42216/2024; 42040/2024; 41135/2024; 26080/2002; 42656/2024; 42740/2024; 42215/2024; 43082/2024; 43366/2024; 43513/2024; 42798/2024; 44210/2024; 45097/2024; 44822/2024; 37987/2024; 00472/2023; 38186/2018; 44795/2024; 45074/2024; 44829/2024; 60219/2023; 45585/2024; 41140/2024; 06644/2016; 16150/2013; 00325/2025; 01719/2025; 01708/2025; 40487/2024; 44946/2024; 00392/2025; 00347/2025; 00350/2025; 00348/2025; 43785/2024; 16092/2024; 00615/2025; 00619/2025; 01196/2025; 42690/2024; 01540/2025; 40367/2024; 03535/2025; 02157/2025; 01850/2025.

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO N.º 02,
em 10/03/2025

01715/2024; 21666/2020; 21574/2024; 26099/2024; 32832/2023; 32534/2019; 16291/2015; 22510/2018; 38256/2024; 38225/2024; 26973/2023; 26365/2024; 08842/2022; 26073/2004; 28921/2024; 19332/2013; 43826/2020; 26365/2024; 63014/2016; 42112/2024; 26643/2024; 04130/2024; 41647/2024; 63465/2023; 52937/2019; 38258/2024; 51803/2021; 35208/2024; 27817/2024; 36574/2024; 50205/2023; 25409/2024; 27922/2020; 50623/2021; 22061/2024; 04827/2024; 15743/2015; 13530/2023; 42756/2023; 16333/2019; 15976/2024; 19152/2024; 19152/2024; 47390/2021; 25209/2021; 46892/2021; 30661/2024; 63713/2023; 32204/2021; 51891/2023; 25638/2002; 02717/2002; 41946/2024; 37709/2021; 18433/2023; 57237/2023; 24649/2024; 26400/2024; 27887/2024; 32463/2024; 46025/2024; 43896/2021; 50294/2023; 40555/2020; 43574/2020; 63904/2023; 06225/2015; 45289/2024; 11365/2021; 21766/2024; 27224/2022; 22158/2022;

53213/2023; 32090/2024; 40428/2019; 19905/1997; 33547/2017; 09967/2013; 00719/2009; 03163/2011; 12181/2015; 15144/2009; 18665/1999; 07629/2004; 29368/2023; 55628/2022; 52431/2021; 40428/2019; 33919/2020; 54487/2023; 05270/2023; 24154/2024; 06439/2021; 60713/2023; 27627/2024; 27624/2024; 38380/2017; 34037/2020; 03702/2022; 29191/2020; 78303/2012; 40468/2024; 29021/2019; 33612/2019; 34893/2019; 37365/2019; 40811/2019; 45375/2019; 47238/2019; 47793/2019; 52178/2019; 52342/2019; 56554/2019; 59198/2019; 65506/2019; 00368/2020; 00910/2020; 03320/2020; 04308/2020; 06081/2020; 08388/2020; 09030/2020; 12391/2020; 16008/2020; 61708/2019; 22071/2020; 22433/2020; 26658/2020; 37490/2020; 41213/2020; 16533/2020; 34133/2024; 06960/2021; 07601/2021; 09850/2021; 09684/2021; 12427/2021; 23908/2021; 25941/2021; 31539/2021; 42464/2021; 43032/2021; 50632/2021; 12948/2022; 16110/2022; 18711/2022; 21352/2022; 42922/2022; 42954/2022; 47909/2022; 31838/2024; 48469/2022; 25014/2024; 60442/2022; 37764/2024; 61817/2022; 38830/2024; 04391/2023; 06625/2023; 06622/2023; 12232/2023; 15239/2023; 15894/2023; 25922/2023; 23397/2023; 30105/2023; 33529/2023; 35606/2023; 37576/2023; 37578/2023; 43593/2023; 53433/2023; 59464/2023; 64218/2023; 04517/2024; 07236/2024; 09751/2013; 19935/2024; 36185/2024; 28871/2024; 43895/2022; 44427/2022; 57360/2022; 45851/2023; 06811/2023; 06812/2023; 06814/2023; 32399/2023; 51150/2023; 62879/2023; 15611/2024; 25200/2024; 14154/2024; 38240/2024; 19563/2011; 48488/2021; 03446/2023; 37939/2024; 35543/2022; 29309/2018; 40451/2024; 16576/2024; 37351/2023; 38469/2023.

Compareça o requerente a esta Secretaria, para ciência e/ou cumprir exigências no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto n.º 716/1996.

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Planejamento e Orçamento

Secretaria de Governo

CONSELHO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO

Listagem das entidades inscritas para as eleições que preencherão as cadeiras da Sociedade Civil, que compõem o Conselho Municipal de Inovação (CMI):

Candidatos e Votantes Categoria 01 – Instituições de ensino superior, tecnológico e profissionalizante estabelecidos no Município:

- SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SA LTDA – Aprovada
- FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ – Aprovada
- UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – Aprovada
- FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA DO EST. RIO DE JANEIRO – Aprovada
- LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA – Aprovada
- CENTRO FED DE ED TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA RJ – Aprovada

Candidatos e Votantes Categoria 02 – Associações empresariais, entidades representativas de categoria econômica, agentes de fomento, instituições públicas e privadas, que atuem em prol da Ciência, Tecnologia e Inovação domiciliadas no município de Petrópolis, representantes de parques tecnológicos, incubadoras de empresas inovadoras de Petrópolis, representantes de fundos de investimentos e/ou de empresas de iniciantes Startups:

- ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE PETRÓPOLIS – Aprovada
- BIOMOB SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA – Aprovada
- SERRATEC – PARQUE TECNOLÓGICO DA REGIÃO SERRANA – Aprovada
- LUCIANE OLIVEIRA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA – Aprovada
- INSTITUTO LOTUS BRASIL – Aprovada

Apenas Votantes:

- INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS – IBRAM – Aprovada

- INSTITUTO IDHGP LTDA – Aprovada
 - ANTHONY COELHO SADKOWSKI LTDA – Aprovada
- Candidatos Reprovados:
- LUIS ANTÔNIO LEMOS DE ALMEIDA – Reprovada
 - ADRIANA SEMOLA – Reprovada
 - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SA LTDA – Reprovada
 - ROBERTO DE MIRANDA MUSSER – Reprovada

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, através de seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros para sua Reunião Ordinária a realizar-se no dia 26 de março do corrente ano, quarta-feira, às 9h, em primeira chamada, e às 9h30, em segunda e última chamada, no auditório da Casa dos Conselhos – Avenida Koeler, 260, Centro. Solicita que, na impossibilidade de comparecimento do membro titular, este determine a presença de seu suplente para comparecimento à reunião.

Convida também as entidades cadastradas no CMDCA e toda a sociedade civil organizada, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Verificação do quórum e aprovação da ata da reunião anterior (27/02/25).
- 2) Trabalho das Comissões.
- 3) Bauernfest.
- 4) Informes.
- 5) Assuntos gerais.

JOSE CLAUDIO DE SOUZA JUNIOR
Presidente do CMDCA

COMDEP

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO N.º 003/2025

Processo n.º 29844/2025. Aderente Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis. Contratada: União Cooperativa de Transportes, inscrita no CNPJ: 54.437.117/001-66. Objeto: O presente instrumento tem por objeto firmar a adesão a ata de registro de preços n.º 17/2024, resultante do Pregão Eletrônico n.º 17/2024 realizado pela Prefeitura Municipal de Paraisópolis visando à contratação de empresa para locação de veículos para coleta e transporte de resíduos sólidos provenientes da coleta seletiva do Município de Petrópolis para atender a Lei 12305/2010 Política Nacional de Resíduos Sólidos. Prazo de execução: 12 (doze) meses. Valor da Adesão: R\$ 2.907.648,00 (dois milhões, novecentos e sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais). Aos 24 dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDA FERREIRA
Presidente

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO N.º 011/2025.

Solicitação de vistoria no local.

Processo n.º 29757/2025 – MARIA LUCIA MEDEIROS DOS SANTOS compareça o requerente ou seu representante legal à COMDEP, sito à Rua General Rondon, n.º 400-b, Quitandinha, Petrópolis, RJ, para ciência da documentação pertinente no prazo de 30 (trinta) dias, findo prazo, o processo poderá ser arquivado.

FERNANDA FERREIRA
Presidente

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO N.º 012/2025.

Aprovações de Projeto de Sistema de Abastecimento de Água e tratamento de Esgoto, parcial ou total.

Processo n.º 29966/2025 – SCOPO EMPREENDIMENTOS LTDA compareça o requerente ou seu representante legal à COMDEP, sito à Rua General Rondon, n.º 400-b, Quitandinha, Petrópolis, RJ, para retirada da documentação pertinente no prazo de 30 (trinta) dias, findo prazo, o processo poderá ser arquivado.

FERNANDA FERREIRA
Presidente

CPTRANS

PORTARIA N.º 028 de 24 de fevereiro de 2025

O Diretor-presidente da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem as leis Municipais n.º 4.790/90, 5.331/97, 5.398/98 e 5.971/03.

RESOLVE

Art. 1º – Dispensar, por motivo de falecimento, o empregado JOSÉ CARLOS VITORIANO, concursado no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nos termos das Leis Municipais n.º 6.926/2011 e 7.514/2017, sob o regime da CLT.

Art. 2º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Petrópolis, 24 de fevereiro de 2025

LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO
Diretor-presidente

PORTARIA N.º 032 de 12 de março de 2025

O Diretor-presidente da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem as Leis Municipais n.º 4.790/90, 5.331/97, 5.398/98 e 5.971/03.

RESOLVE

Art. 1º – Dispensar ALEXANDRE SIMÕES CONFORTE, a partir de 11 de março de 2025, contratado para exercer cargo em confiança de Gerente de Terminais, nos termos das Leis Municipais n.º 4.790/90, 5.331/97, 5.398/98 e 5.971/03.

Art. 2º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Petrópolis, 12 de março de 2025

LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO
Diretor-presidente

PORTARIA N.º 033 de 12 de março de 2025

O Diretor-presidente da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem as Leis Municipais n.º 4.790/90, 5.331/97, 5.398/98 e 5.971/03.

RESOLVE

Art. 1º – Admitir o empregado CARLOS HENRIQUE LARANJA, Gerente de Terminais, Classe VII, a partir de 12 de março de 2025, para exercer cargo em confiança, nos termos das Leis Municipais n.º 6.926/2011 e 7.514/2017, sob o regime da CLT.

Art. 2º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Petrópolis, 12 de março de 2025

LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO
Diretor-presidente

FAIXA DE PEDESTRES. EU RESPEITO.